PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1216/2022.

Prorroga contrato de professora ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI e IX do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; considerando período gestacional.

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar, a partir de 23 de dezembro de 2022 até fim de período gestacional e licença maternidade, o contrato da servidora municipal **ANA PAULA WILLENBRING DERVANOSKI**, matrícula 9780, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de dezembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2407 /2022
Data da Publ. 07 /12 /2022
Data Saída 07/01 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: